



Pontifícia Universidade Católica  
do Rio Grande do Sul

**Chanceler**

Dom Jaime Spengler

**Reitor**

Evilázio Teixeira

**Vice-Reitor**

Jaderson Costa da Costa

**CONSELHO EDITORIAL**

**Presidente**

Carla Denise Bonan

**Editor-Chefe**

Luciano Aronne de Abreu

Antonio Carlos Hohlfeldt

Augusto Mussi Alvim

Cláudia Musa Fay

Gleny T. Duro Guimarães

Helder Gordim da Silveira

Lívia Haygert Pithan

Lucia Maria Martins Giraffa

Maria Eunice Moreira

Maria Martha Campos

Nythamar de Oliveira

Walter F. de Azevedo Jr.

ORGANIZADORES  
LUCIANA MURARI  
TATYANA DE AMARAL MAIA  
ANTONIO DE RUGGIERO

# DO ESTADO À NAÇÃO:

POLÍTICA E CULTURA NOS  
REGIMES DITATORIAIS  
DOS ANOS 1930

 ediPUCRS

PORTO ALEGRE  
2018

© EDIPUCRS 2018

**CAPA** Thiara Speth

**IMAGEM DA CAPA** – Evento da Liga de Defesa Nacional em Porto Alegre, realizado entre março de 1938 e setembro de 1943. Acervo Pessoal Cordeiro de Farias. Centro de Pesquisa e Documentação de História Contemporânea do Brasil/Fundação Getúlio Vargas (CPDOC/FGV). CFA foto 122, n. 3.

**DIAGRAMAÇÃO** Camila Borges

**REVISÃO TEXTUAL EM LÍNGUA PORTUGUESA** Fernanda Lisbôa

**REVISÃO TEXTUAL EM LÍNGUA ESTRANGEIRA** Fernanda Murari

**IMPRESSÃO E ACABAMENTO** Gráfica Epecê

Edição revisada segundo o novo Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa.



Este livro conta com um ambiente virtual, em que você terá acesso gratuito a conteúdos exclusivos.

Acesse o QR Code e confira!

 **ediPUCRS**

Editora Universitária da PUCRS

Fone/fax: (51) 3320 3711

E-mail: edipucrs@pucrs.br

Site: www.pucrs.br/edipucrs

 **FAPERGS**

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

D631 Do Estado à nação : política e cultura nos regimes ditatoriais dos anos 1930 / Luciana Murari, Tatyana de Amaral Maia, Antonio de Ruggiero organizadores. – Porto Alegre : EDIPUCRS, 2018.  
275 p

ISBN 978-85-397-1178-9

1. Brasil – Política e governo. 2. Política e cultura - Brasil. 3. Ciência política – Brasil. 4. Brasil – História. I. Murari, Luciana. II. Maia, Tatyana de Amaral. III. Ruggiero, Antonio de.

CDD 23 ed. 650.1

Lucas Martins Kern - CRB 10/2288

Setor de Tratamento da Informação da BC-PUCRS.

TODOS OS DIREITOS RESERVADOS. Proibida a reprodução total ou parcial, por qualquer meio ou processo, especialmente por sistemas gráficos, microfílmicos, fotográficos, reprográficos, fonográficos, videográficos. Vedada a memorização e/ou a recuperação total ou parcial, bem como a inclusão de qualquer parte desta obra em qualquer sistema de processamento de dados. Essas proibições aplicam-se também às características gráficas da obra e à sua editoração. A violação dos direitos autorais é punível como crime (art. 184 e parágrafos, do Código Penal), com pena de prisão e multa, conjuntamente com busca e apreensão e indenizações diversas (arts. 101 a 110 da Lei 9.610, de 19.02.1998, Lei dos Direitos Autorais).

## SUMÁRIO

### 7 PREFÁCIO

LUCIANA MURARI

TATYANA DE AMARAL MAIA

ANTONIO DE RUGGIERO

### 19 1. OITENTA ANOS DE ESTADO NOVO OU QUANDO O BRASIL ERA GRANDE E IA DAR CERTO

ANGELA DE CASTRO GOMES

### 49 2. A VANGUARDA LATINO-AMERICANA DOS ANOS 1930

GILBERTO MENDONÇA TELES

### 71 3. MACUNAÍMA CONTRA O ESTADO NOVO: MÁRIO DE ANDRADE E A DEMOCRACIA

ANDRÉ BOTELHO

MAURÍCIO HOELZ

### 103 4. AINDA O ESTADO NOVO...

LÚCIA LIPPI OLIVEIRA

### 129 5. A POLÍTICA DE NACIONALIZAÇÃO DO ESTADO NOVO NO RIO GRANDE DO SUL REVISITADA

RENÉ E. GERTZ

- 157 6. AS DÉCADAS DO SILÊNCIO: A REPRESENTAÇÃO DOS  
IMIGRANTES NO BRASIL ENTRE AS DUAS GUERRAS  
MUNDIAIS  
CHIARA VANGELISTA
- 191 7. CORPORATIVISMO E DITADURAS: O SALAZARISMO E  
O FRANQUISMO  
ANTÓNIO COSTA PINTO
- 221 8. QUARENTA AÑOS DE DICTADURA: LA (RE)  
PRESENTACIÓN VISUAL DE LA ESPAÑA  
DE FRANCO, 1939-1975  
BEATRIZ DE LAS HERAS
- 253 9. NACIONALISMOS AUTORITÁRIOS E NACIONALISMOS  
POPULISTAS: APROXIMAÇÕES E DISTANCIAMENTOS  
NA AMÉRICA DO SUL (1930-1960)  
ERNESTO BOHOSLAVSKY

## 7. CORPORATIVISMO E DITADURAS: O SALAZARISMO E O FRANQUISMO<sup>1</sup>

ANTÔNIO COSTA PINTO<sup>2</sup>

Quando em 1952 o Presidente da Colômbia Laureano Gómez tentou (e falhou) a reorganização corporativa e autoritária da representação política, não se apercebeu que encerrava tardiamente um ciclo, provavelmente aberto pela curta Ditadura de Sidónio Paes (1917-18), em Portugal, sobretudo pela Ditadura do General Primo de Rivera em Espanha (1923-31) e pelo fascismo italiano (1922-1943). Um católico corporativo de tendências autoritárias, próximas do franquismo espanhol, e dirigente do Partido Conservador colombiano, Gómez inspirou uma reforma constitucional que o teria transformado no presidente de um Estado autoritário, paternalista e mais confessional, com um executivo mais autônomo do legislativo e com um senado corporativo.<sup>3</sup> Essa experiência falhada encerrou tardiamente um ciclo de reformas e rupturas políticas ditatoriais inspiradas no corporati-

<sup>1</sup> Uma versão anterior deste capítulo foi publicada em inglês no livro: DREIDEMY, Lucile (Hrsg.). *Bananen, cola, zeitgeschichte: Oliver Rathkolb und das lange 20*. Vienna: Böhlau, 2015.

<sup>2</sup> Instituto de Ciências Sociais, Universidade de Lisboa, Portugal.

<sup>3</sup> JAMES D., Handerson. *Conservative Thought in Twentieth Century Latin America: The Ideas of Laureano Gómez*. Athens: Center for Latin American Studies, 1988; MOTTA, Diego Nicolás. *Laureano Gómez Castro y su proyecto de reforma constitucional (1951-1973)*. Bogotá: Editorial Universidad de Rosário, 2008.

vismo, um dos mais poderosos modelos autoritários de representação social e política da primeira metade do século XX.<sup>4</sup>

O corporativismo imprimiu uma marca indelével nas primeiras décadas do século XX, tanto como um conjunto de instituições criadas pela integração forçada de interesses organizados (principalmente sindicatos independentes) no estado quanto como um tipo “orgânico-estatista” de representação política alternativa à democracia liberal.<sup>5</sup> As variantes do corporativismo inspiraram partidos conservadores, radicais de direita e fascistas, sem mencionar a Igreja Católica Romana e as opções de “terceira via” de segmentos das elites tecnocráticas e modernizadoras. Também inspiraram ditaduras – desde o Estado Novo português, de Antônio de Oliveira Salazar, até a Itália, de Benito Mussolini, e a Áustria, de Engelbert Dollfuss. Variantes europeias se espalharam pela América Latina na década de 1930 influenciando o Brasil de Getúlio Vargas, mas também na Argentina e em outras repúblicas Sul-Americanas.<sup>6</sup>

Quando olhamos para as ditaduras do século XX, percebemos algum grau de variação institucional. Partidos, governos, parlamentos, assembleias corporativas, juntas e todo um conjunto de “estruturas paralelas e auxiliares de dominação, mobilização e controle” se tornaram símbolos da (muitas vezes tensa) diversidade característica

<sup>4</sup> PINTO, António Costa. O corporativismo nas ditaduras da época do Fascismo. *Varia história*, v. 30, n. 52, p. 17-49, 2014.

<sup>5</sup> Como Alfred Stepan e Juan Linz, usamos essa expressão para nos referir à “visão de comunidade política, na qual as partes componentes da sociedade combinam harmoniosamente [...] e também por causa da suposição de que tal harmonia requer poder e a unidade da sociedade civil, pela ação arquitetônica de autoridades públicas, portanto orgânico-estatista”. Ver: STEPAN, Alfred. *The state and society: Peru in comparative perspective*. Princeton: Princeton University Press, 1978; LINZ, Juan J. *Totalitarian and authoritarian regimes*. Boulder: Lynne Rienner, 2000, p. 215-7. Para uma introdução ao tema, vide: PINTO, António Costa. O corporativismo nas ditaduras da época do Fascismo. *Varia história*, v. 30, n. 52, p. 17-49, 2014.

<sup>6</sup> Ver: LEWIS, Paul H. *Authoritarian regimes in Latin America: dictators, despots, and tyrants*. Lanham: Rowman & Littlefield, 2006, p. 129-154; MUSIEDLAK, Didier (ed.). *Les expériences corporatives dans l'aire latine*. Bern: Peter Lang, 2010.

dos regimes autoritários.<sup>7</sup> Essas instituições autoritárias, criadas no laboratório político da Europa do Entre Guerras, expandiram-se por todo o mundo, após o fim da Segunda Guerra Mundial: principalmente a personalização da liderança, o partido único e os legislativos “orgânico-estatistas”. Alguns contemporâneos do fascismo já tinham percebido que algumas das instituições criadas pelas ditaduras do Entre Guerras poderiam ser duráveis. Como escreveu um observador comprometido do início do século XX, o acadêmico romeno Mihail Manoilescu, “de todas as criações políticas e sociais do nosso século – o qual para o historiador começou em 1918 – há duas que têm enriquecido de forma definitiva o patrimônio da humanidade [...] o corporativismo e o partido único”.<sup>8</sup> Manoilescu dedicou um estudo para cada uma dessas instituições políticas, sem saber, em 1936, que alguns aspectos destas seriam de longa duração e que o partido único se tornaria um dos instrumentos políticos mais duráveis das ditaduras.<sup>9</sup>

As ditaduras do Período Entre Guerras eram regimes autoritários personalistas.<sup>10</sup> Mesmo os regimes que foram institucionalizados por golpes militares ou as ditaduras militares deram origem a regimes personalistas e tentaram criar partidos únicos ou dominantes. A personalização da liderança dentro dos regimes ditatoriais tornou-se uma característica dominante da era fascista.<sup>11</sup> No entanto, os ditadores

<sup>7</sup> PERLMUTTER, Amos. *Modern Authoritarianism: a comparative institutional analysis*. New Haven: Yale University Press, 1981, p. 10.

<sup>8</sup> MANOILESCU, Mihael. *Le parti unique: institution politique des régimes nouveaux*. Paris: Les Oeuvres Françaises, 1936, p. VIII.

<sup>9</sup> MANOILESCU, Mihael. *Le siècle du corporatisme*. Paris: Librairie Felix Alcan, 1934; MANOILESCU, Mihael. *Le parti unique: institution politique des régimes nouveaux*. Paris: Les Oeuvres Françaises, 1936, p. 3.

<sup>10</sup> PINTO, António Costa; EATWELL, Roger; LARSEN, Stein U. (eds.). *Charisma and fascism in interwar Europe*. London: Routledge, 2007.

<sup>11</sup> Mais da metade de todos os regimes autoritários do século XX “iniciados por militares, partidos, ou por uma combinação dos dois, tinha sido parcial ou totalmente personalizado após três anos da tomada inicial de poder”. Veja: GEDDES, Barbara. *Stages of development in authoritarian regimes*. In: TISMANEANU, Vladimir; HOWARD, Marc M.; SIL, Rudra (eds.).

precisavam das instituições e das elites para exercerem seu poder, e seu papel tem sido muitas vezes subestimado, uma vez que foi dado como certo que a tomada de decisão estava centralizada nos ditadores.<sup>12</sup> Para evitar o enfraquecimento de sua legitimidade e a usurpação de sua autoridade, os ditadores precisavam cooptar as elites e criar ou adaptar as instituições para serem o *locus* da cooptação, da negociação e (às vezes) da tomada de decisões: “sem as instituições eles não podem fazer concessões políticas”.<sup>13</sup> Por outro lado, como Amos Perlmutter observou, nenhum regime autoritário pode sobreviver politicamente sem o apoio fundamental de setores das elites modernas, tais como os burocratas, os gestores, os tecnocratas e os militares.<sup>14</sup>

Se os regimes fascistas da Itália e Alemanha foram baseados na tomada de poder por um partido, muitos governantes civis e militares da Europa do Entre Guerras não tiveram uma “organização já feita na qual confiar”.<sup>15</sup> Para contrabalançar sua posição precária, os ditadores tenderam a criar partidos que sustentassem o regime. Os ditadores do Entre Guerras também estabeleceram parlamentos controlados, assembleias corporativas ou outros órgãos consultivos burocráticos e autoritários. As instituições políticas das ditaduras, mesmo aqueles legislativos que alguns autores descreveram como “nominalmente democráticos”, não eram apenas uma fachada: eles foram capazes de afetar a formulação de políticas.<sup>16</sup> Os autocratas também precisavam da complacência e da cooperação e, em alguns casos, a fim de “organizar compromissos políticos, os ditadores também preci-

---

*World order after Leninism*. Seattle/Washington/London: The University of Washington Press, 2006, p. 164.

<sup>12</sup> PINTO, António Costa (ed.). *Ruling elites and decision-making in fascist-era dictatorships*. Nova York: SSM-Columbia University Press, 2009.

<sup>13</sup> GEDDES, 2006, p. 185.

<sup>14</sup> PERLMUTTER, 1981, p. 11.

<sup>15</sup> GHANDI, Jennifer. *Political institutions under dictatorship*. Cambridge: Cambridge University Press, 2008, p. 29.

<sup>16</sup> GANDHI, 2008, p. VII

saram de instituições nominalmente democráticas”, que pudessem servir como fóruns nos quais as facções, e até mesmo o regime e sua oposição, pudessem forjar acordos.<sup>17</sup> “Instituições nominalmente democráticas podem ajudar os governantes autoritários a manter coalizões e a sobreviver no poder”<sup>18</sup>, e “parlamentos corporativos” são instituições legitimadoras das ditaduras e também são, algumas vezes, o *locus* desse processo.

Neste artigo, vamos examinar o papel do corporativismo como um dispositivo político contra a democracia liberal e que permeou a direita política durante a primeira onda de democratização em Portugal e em Espanha. Processos poderosos de transferências institucionais marcaram as ditaduras do Entre Guerras e o objetivo deste artigo é demonstrar que o corporativismo esteve na vanguarda desse processo de difusão transnacional, tanto como uma nova forma de representação de interesses organizados, quanto como alternativa autoritária à democracia parlamentar, analisando o caso da Ditaduras Ibéricas.<sup>19</sup> Quer o Salazarismo quer o Franquismo foram Ditaduras inspiradas em versões autoritárias do corporativismo difundidas no início do século 20, e as suas instituições políticas e sociais muito marcadas pela cultura política “orgânico-estatista” e as suas experiências autoritárias também ilustram o processo de convergência entre o que definiremos como corporativismo social e o corporativismo político.

---

<sup>17</sup> GANDHI, 2008, p. VIII.

<sup>18</sup> GEDDES, 2006, p. 164.

<sup>19</sup> Para uma tipologia de resultados da difusão neste período, ver: WEYLAND, Kurt. The diffusion of regime contention in European Democratization, 1830-1940. *Comparative Political Studies*, v. 43, p. 1148-1176, 2010.

### 7.1 Corporativismo social e político durante a primeira vaga de democratização

O corporativismo, enquanto ideologia e como um tipo de representação de interesses organizados, foi, a partir do final do século XIX até meados do século XX, inicialmente promovido pela Igreja Católica Romana como uma “terceira via”, em oposição ao socialismo e ao capitalismo liberal.<sup>20</sup> A maior parte desse modelo foi construída anteriormente à encíclica papal, *Rerum Novarum* (1891), o que se deveu à romantização das sociedades feudais da Europa medieval encetada pelos conservadores do século XIX, que se viram, ao mesmo tempo, desiludidos com o liberalismo e inimigos do socialismo e da democracia. No entanto, “o endosso explícito da igreja certamente deslocou o corporativismo das salas dos seminários para os palácios presidenciais”, especialmente após a publicação da encíclica *Quadragesimo Anno* (1931).<sup>21</sup>

Durante a primeira metade do século XX, o corporativismo se tornou um poderoso dispositivo ideológico e institucional contra a democracia liberal, mas as práticas neocorporativistas de algumas democracias, durante a segunda metade desse século – para não falar do uso mais recente da palavra no âmbito das Ciências Sociais<sup>22</sup> –, exigem uma definição mais clara do fenômeno a ser estudado e, pelo bem da clareza conceitual, a separação entre corporativismo social e político, seguindo a opção conceitual apresentada em trabalhos anteriores<sup>23</sup>:

<sup>20</sup> CONWAY, Martin. Catholic politics or christian democracy? The evolution of interwar political Catholicism. In: KAISER, Wolfram; WOHNOUT, Helmut (eds.). *Political Catholicism in Europe, 1918–45*. v. 1. London: Routledge, 2004, p. 235–51.

<sup>21</sup> MORCK, Randal; YEUNG, Bernard. Corporatism and the ghost of the third way. *Capitalism and society*, v. 5, n. 3, p. 4, 2010.

<sup>22</sup> CARDOSO, José L.; MENDONÇA, Pedro. Corporatism and beyond: an assessment of recent literature. *ICS Working papers*, n. 1, 2012. PINTO, António Costa (ed.). *Fascism and Corporatism. The fascist wave in Europe*. London: Routledge, 2017.

<sup>23</sup> PINTO, António Costa. *The Nature of Fascism Revisited*. Nova York: SSM-Columbia University Press, 2012.

o corporativismo social “pode ser definido como um sistema de representação de interesses no qual as unidades constituintes são organizadas em um número limitado de categorias singulares, compulsórias, não competitivas, hierarquicamente ordenadas e funcionalmente diferenciadas, reconhecidas ou licenciadas (se não criadas) pelo Estado e concedidas, enquanto um monopólio deliberadamente representacional, dentro de suas respectivas categorias, em troca da supervisão da seleção de líderes e da articulação de demandas e apoios”.<sup>24</sup>

Enquanto

o corporativismo político pode ser definido como um sistema de representação política, baseado numa visão “orgânico-estatista” da sociedade, em que suas unidades “orgânicas” (famílias, poderes locais, associações e organizações profissionais e de interesses) substituem o modelo eleitoral, centrado na representação individual da cidadania e na legitimidade parlamentar, tornando-se o principal e/ou complementar órgão legislativo ou consultivo do governo executivo.<sup>25</sup>

Uma ideia central para os pensadores corporativistas foi a natureza orgânica da sociedade, tanto na esfera política, quanto na econômica, baseada em uma crítica do que Ugo Spirito chamou de egoísta e individualista *homo economicus* do capitalismo liberal, o qual deveria ser substituído pelo *homo corporativus*, que seria motivado pelo interesse nacional e por valores e objetivos comuns.<sup>26</sup>

<sup>24</sup> SCHMITTER, Philippe C. Still the century of corporatism? In: PIKE, Frederick. B.; STRITCH, Thomas (eds.). *The new corporatism: social-political structures in the Iberian world*. Notre Dame: Notre Dame University Press, 1974, p. 94.

<sup>25</sup> PINTO, 2014.

<sup>26</sup> BASTIEN, Carlos; CARDOSO, José L. From *Homo economicus* to *Homo corporativus*: a neglected critique of neo-classical economics. *The Journal of Social Economics*, v. 36, p. 118–27, 2007.

Durante o período do Entre Guerras, o corporativismo permeou as principais famílias políticas da direita conservadora e autoritária: desde os partidos católicos e o catolicismo social, até os monarquistas, fascistas e radicais de direita, para não falar dos solidaristas, de Durkheim e dos partidários dos governos tecnocráticos.<sup>27</sup> Monarquistas, republicanos, tecnocratas, fascistas e católicos sociais compartilharam “uma quantidade notável de pontos de vista em comum sobre a democracia e a representação” e sobre o projeto de uma representação funcional enquanto alternativa à democracia liberal, isto é, como constituinte das câmaras ou dos conselhos legislativos, que haviam sido estabelecidos em muitos regimes autoritários, durante o século XX.<sup>28</sup> No entanto, havia diferenças entre as formulações corporativas católicas do final do século XIX e as propostas corporativas típicas de alguns partidos fascistas e radicais de direita. Quando olhamos para os programas e para os segmentos dos partidos fascistas e radicais de direita, como os movimentos de inspiração da *Action Française*, o retrato é mais claro ainda, com muitos deles reforçando o “corporativismo integral”, *vis-à-vis* ao catolicismo social.

Por outro lado, embora parte do mesmo magma ideológico, o corporativismo social e o político não seguiram, necessariamente, o mesmo caminho político no século XX. A experiência histórica do corporativismo não esteve confinada às ditaduras e, nas democracias liberais, “tendências implícitas de caminharem em direção às estruturas corporativas se desenvolveram tanto antes quanto simultaneamente à emergência do fascismo”.<sup>29</sup> Na verdade, a representação ocupacional não se limitou ao mundo das ditaduras, pois várias democracias

<sup>27</sup> DARD, Olivier. Le corporatisme entre traditionalistes et modernisateurs: des groupements aux cercles du pouvoir. In: MUSIEDLAK, D. (ed.). *Les expériences corporatives dans l'aire latine*. Bern: Peter Lang, 2010, p. 67-102.

<sup>28</sup> WILLIAMSON, Paul J. *Corporatism in perspective*. London: Sage, 1989, p. 32.

<sup>29</sup> PANITCH, Leo. The development of corporatism in liberal democracies. *Comparative Political Studies*, v. 10, n. 1, p. 629, 1977.

descobriram complementos à típica representação parlamentar e algumas democracias bicamerais do Entre Guerras introduziram representações corporativas em suas câmaras superiores.<sup>30</sup>

Muitos ideólogos do corporativismo social – especialmente nos círculos católicos – defenderam um corporativismo social sem um estado onipresente, mas a práxis dos padrões corporativos de representação foi, principalmente, o resultado de uma imposição por parte das elites políticas autoritárias “sobre a sociedade civil”.<sup>31</sup> Sob as ditaduras do Entre Guerras, o corporativismo tornou-se sinônimo do processo de unificação forçado dos interesses organizados, englobados em unidades individuais de empregadores e empregados, que passaram a ser estritamente controlados pelo Estado, o que eliminou sua independência: especialmente a dos sindicatos. O corporativismo social ofereceu aos ditadores um sistema formal de representação de interesses, capaz de gerir as relações de trabalho, legitimando a repressão ao sindicalismo livre, pela cooptação de alguns de seus segmentos por meio de sindicatos controlados pelo Estado, frequentemente com filiação obrigatória. Por fim, mas não menos importante, os arranjos corporativistas também procuraram “permitir que o Estado, o trabalho e os empresários expressassem seus interesses e chegassem a resultados que eram, em primeiro lugar, satisfatórios ao regime”.<sup>32</sup>

No entanto, durante esse período, o corporativismo também foi (e, em alguns casos, principalmente) usado para se referir à organização abrangente da sociedade política, para além dos grupos sedimentados na relação estado-sociais, que procuravam substituir a democracia

<sup>30</sup> LOWERSTEIN, Karl. Occupational representation and the idea of an economic parliament. *Social Science*, v. 10, p. 426, 1937.

<sup>31</sup> STEPAN, 1978, p. 47.

<sup>32</sup> KIM, Wonik; GANDHI, Jennifer. Co-opting workers under dictatorship. *The Journal of Politics*, v. 72, n. 3, p. 648, 2010.

liberal por um sistema de representação anti-individualista.<sup>33</sup> De fato, em muitos casos, o corporativismo ou os “parlamentos econômicos” ou coexistiram e assistiram os parlamentos, ou os substituíram por um novo legislativo, com funções consultivas, que forneceu assistência técnica aos governos. O teórico mais influente do *Quadragesimo Anno*, o jesuíta Heirich Pesch, se referiu ao “parlamento econômico”, como uma “câmara de compensação central” na sua visão orgânica, mas deixou sua estrutura para o futuro.<sup>34</sup> Com a *Rerum Novarum*, sob o primado do Papa Pio XII, a estrutura do corporativismo tornou-se mais clara, com a reorganização corporativista da sociedade, associada aos fortes princípios antisseculares da democracia parlamentar. Em 1937, Karl Loewenstein viu “esse conceito romântico de representação orgânica” em novos legislativos, que tentavam ser “verdadeiro espelho das forças sociais da nação e uma verdadeira réplica de sua estrutura econômica”.<sup>35</sup> No entanto, o papel dos órgãos corporativos dentro das ditaduras era certamente muito menos romântico.

George Valois, o ideólogo sindicalista da *Action Française* e fundador de um dos primeiros movimentos fascistas franceses, resumiu as funções dos parlamentos corporativos, quando ele propôs a substituição do Parlamento pelos Estados Gerais (*Etats Généraux*). “Este órgão não era para ser uma assembleia em que as decisões fossem tomadas com base na maioria dos votos ou onde a maioria seria capaz de esmagar a minoria; mas sim, era para ser uma assembleia em que as corporações ajustariam seus interesses em favor do interesse

<sup>33</sup> CHALMERS, Douglas A. Corporatism and comparative politics. In: WIARDA, Howard J. (ed.). *New directions in comparative politics*. Boulder: Westview Press, 1991, p. 63.

<sup>34</sup> MISNER, Paul. Christian democratic social policy: precedents for third-way thinking. In: KASELMAN, Thomas; BUTTIGIEG, Joseph A. (eds.). *European Christian democracy: historical legacies and comparative perspectives*. Notre Dame: Notre Dame University Press, 2003, p. 77.

<sup>35</sup> LOEWENSTEIN, Karl. Occupational representation and the idea of an economic parliament. *Social Science*, v. 10, p. 423, 1937.

nacional”.<sup>36</sup> Em 1926, o general espanhol Miguel Primo de Rivera não estava se engajando no romantismo intelectual quando introduziu os princípios corporativistas em sua ditadura, proclamando: “O sistema parlamentar falhou e ninguém é louco o suficiente para reestabelecê-lo na Espanha. O governo e a União Patriótica pediram a construção de um Estado baseado em uma nova estrutura. A primeira célula da nação será a municipalidade, em torno da qual está a família com suas antigas virtudes e seu conceito moderno de cidadania”.<sup>37</sup> Na Áustria, em 1934, o chanceler Englebert Dollfuss reafirmou as palavras do general espanhol, palavras que muitos ditadores estavam pensando particularmente ou repetindo publicamente: “este Parlamento [...] não vai nunca, e não deve nunca, voltar novamente”.<sup>38</sup> Nessa perspectiva, o corporativismo era um agente poderoso para a hibridação institucional das ditaduras do Entre Guerras, ultrapassando largamente o lugar onde nasceu.<sup>39</sup>

Uma vez que a representação era um elemento essencial dos sistemas políticos modernos, os regimes autoritários tenderam a criar instituições políticas nas quais a função do corporativismo foi dar legitimidade à representação “orgânica” e garantir a cooptação e o controle de seções da elite e dos interesses organizados.

<sup>36</sup> Ver: CHATRIOT, Alain Georges Valois. La représentation professionnelle et le syndicalisme. In: DARD, Olivier (ed.). *Georges Valois, itinéraire et réceptions*. Berne: Peter Lang, 2011, p. 65.

<sup>37</sup> Citado em GÓMEZ NAVARRO, José L. *El regimen de Primo de Rivera*. Madrid: Catedra, 1991, p. 34.

<sup>38</sup> WOHNOUT, Helmut. Middle-class governmental party and secular arm of the Catholic Church: the christian socialists in Austria. In: KAISER, Wolfram; WOHNOUT, Helmut (eds.). *Political Catholicism in Europe, 1918–45*. v. 1. London: Routledge, 2004, p. 184.

<sup>39</sup> A classificação baseia-se no grau de adoção das instituições associadas ao corporativismo social e político, baseado nas constituições e nos projetos de reforma constitucional, independentemente de sua institucionalização efetiva, uma vez que alguns regimes foram muito curtos. Excluímos a Ditadura Nacional Socialista desta tabela porque, mesmo com algumas estruturas corporativas, temos dúvidas sobre sua classificação nesta escala.

Planejar concessões exige um ambiente institucional: algum fórum cujo acesso possa ser controlado, onde as demandas possam ser reveladas sem parecer atos de resistência, onde compromissos possam ser firmados sem escrutínio público indevido e onde os acordos resultantes possam ser abordados de forma legalista e divulgados como tal.<sup>40</sup>

A tendência das ditaduras do Entre Guerras para a criação de legislativos “orgânicos” não deve ser separada da criação dos partidos de regime – seja único ou dominante –, que forneceram a legitimação para a abolição do pluralismo político, forçando a coalizão autoritária a fundir-se em um partido único ou dominante, sob um regime personalizado.

Outra meta implícita da adoção da representação corporativa, conforme observou Max Weber, era marginalizar largos setores da sociedade.<sup>41</sup> Como observou Juan Linz, “o corporativismo incentiva a apolitização básica da população e transforma as questões em decisões técnicas ou em problemas de administração”.<sup>42</sup> Institucionalizadas no despertar das democratizações polarizadas, as ditaduras do Entre Guerras tendiam a escolher o corporativismo tanto como um processo capaz de reprimir quanto de cooptar o movimento trabalhista, os grupos de interesse e as elites por meio dos legislativos “orgânicos”. É a partir dessa perspectiva que reavaliamos os processos de adoção de instituições corporativas sociais e políticas no Salazarismo e no Franquismo.

<sup>40</sup> GANDHI, Jennifer; PRZEWORSKI, Adam. Authoritarian institutions and the survival of autocrats. *Comparative Political Studies*, v. 40, n. 11, p. 1282, 2007.

<sup>41</sup> WEBER, Max. *Economy and society: an outline of interpretive sociology*. Berkeley: The University of California Press, 1968, p. 1, p. 298.

<sup>42</sup> E “aquelas câmaras são apenas componentes em seus regimes [...], nenhum legislativo em um regime autoritário tem o poder formal ou de fato para questionar a autoridade máxima de um governante ou do grupo dominante”. Veja: LINZ, Juan J. Legislatures in organic-statist-authoritarian regimes: the case of Spain. In: SMITH, Joel; MUSOLF, Lloyd D. (eds.). *Legislatures in development: dynamics of change in new and old states*. Durham: Duke University Press, 1979, p. 91, p. 95.

## 7.2 O fascismo e o catolicismo social na Península Ibérica

Se excluirmos um ano da ditadura presidencialista de Sidónio Pais, em Portugal (1918), a ditadura de Miguel Primo de Rivera, na Espanha (1923-1930), foi, provavelmente, a primeira a substituir o parlamentarismo por um sistema unicameral, baseado no corporativismo e, com a criação da União Patriótica (UP – *Unión Patriótica*), um partido do regime dotado de uma doutrina política bem definida. Enquanto Sidónio Pais já havia delineado um programa de representação corporativa, a verdade é que o general catalão introduziu uma nova fórmula política para as ditaduras modernas, em que o corporativismo era o elemento central de sua legitimação. Em setembro de 1923, Miguel Primo de Rivera encetou um golpe contra o regime liberal, com um manifesto dirigido ao país em que ele denunciava a agitação social, o separatismo e o clientelismo. Sua imposição da “ordem” era uma justificativa para uma ditadura de transição, no entanto, ele realizou um plebiscito sobre o plano que tinha como objetivo alterar a ordem constitucional e institucionalizar um novo regime. Isso foi rapidamente implementado por meio da criação de um partido, a UP, controlado pelo governo, de um parlamento corporativo com poderes limitados e da tentativa de integrar todos os interesses organizados no Estado, com a abolição dos sindicatos de classe.<sup>43</sup>

O fato de o ditador ser militar não foi obstáculo para a institucionalização do regime, e a ditadura de Miguel Primo de Rivera foi exemplo da “ideia contida no pensamento militar de que a existência de um interesse nacional único coincide com a visão do bem comum do modelo orgânico-estatista”.<sup>44</sup> Na ditadura de Primo de Rivera, a UP desempenhou o papel de partido dominante, apesar do pluralismo

<sup>43</sup> PERFECTO, Miguel A. Influências ideológicas no projecto de corporativismo político-social da ditadura de Primo de Rivera, 1923-1930. *Penélope*, n. 5, p. 99-108, 1991; PERFECTO, Miguel A. La droite radicale espagnole et la pensée antilibérale française durant le premier tiers du XX siècle. In: DARD, Olivier. *Georges Valois, itinéraire et réceptions*. Bern: Peter Lang, 2011, p. 99-108.

<sup>44</sup> GÓMEZ NAVARRO, José L. *El regimen de Primo de Rivera*. Madrid: Catedra, 1991, p. 86.

limitado existente, permitindo que outros partidos atuassem legalmente, indicando que “dentro do regime há somente um partido”.<sup>45</sup> Na verdade, a UP representava a tentativa de criar um partido de cima para baixo. Como era principalmente um instrumento do ditador e do governo, a UP foi um partido dominante fraco em termos de recrutamento da elite e como centro de tomada de decisões, que apenas exerceu algumas funções ao nível da administração local.

Uma Assembleia Consultiva Nacional foi estabelecida em 1927 e, como o próprio nome sugere, colaborou, em vez de legislar. A Assembleia Consultiva Nacional, a primeira câmara corporativa na Europa do Entre Guerras, era constituída de 400 representantes do Estado, das autoridades locais, do partido, dos municípios e dos grupos profissionais, em um processo controlado pelo Ministério do Interior. Mesmo quando participaram dessa assembleia corporativa, alguns conservadores permaneceram desconfiados de suas funções de apenas “carimbar”. Na véspera do colapso da ditadura, em 1929, foi apresentado ao público o projeto para uma nova Constituição, que resultaria em um aumento dramático de poder do executivo e no estabelecimento de uma câmara única, cujos membros seriam nomeados equitativamente tanto pela UP quanto pelo sufrágio corporativo.

Alguns dos traços institucionais dessa experiência ditatorial prematura na Península Ibérica também estiveram presentes em Portugal, que experimentou uma das mais longas ditaduras do século XX e que, até o final, conclamava sua legitimidade no corporativismo.<sup>46</sup> Em 28 de maio de 1926, um golpe militar pôs fim à República Parlamentar, em Portugal. Entre o fim da República e a institucionalização do Estado Novo, de Salazar, houve um intervalo de instáveis sete anos de ditadura militar. No entanto, vale a pena citar o projeto de criação de uma nova

<sup>45</sup> GÓMEZ NAVARRO, 1991, p. 207.

<sup>46</sup> LUCENA, Manuel. *A evolução do sistema corporativo português*. 1. O Salazarismo. Lisboa: Perspectivas e Realidades, 1976.

Constituição, que o líder da revolta militar, o general Manuel de Oliveira Gomes da Costa, apresentou ao primeiro governo da ditadura, apenas um mês após o golpe: “Uma nova Constituição com base nos seguintes princípios: representação nacional pela delegação direta dos municípios, das uniões econômicas e dos órgãos educacionais e espirituais, com a exclusão absoluta do sufrágio individualista e, conseqüentemente, da representação de partido”.<sup>47</sup>

Outros projetos foram discutidos durante os anos que se seguiram, mas este exemplo demonstra a importância das alternativas corporativas na cultura política da elite antidemocrática portuguesa. De fato, em 1918, durante a breve ditadura de Sidónio Pais, um Parlamento controlado por um partido dominante, formado pelo governo, coexistia com um Senado de representação corporativa, no entanto, isso durou menos de um ano.

### 7.3 Os fascistas ibéricos e o corporativismo

No princípio do século, os contactos entre as elites culturais de Portugal e Espanha eram muito mais estreitos do que o seriam na segunda metade, e a influência da *Action Française* foi determinante para a renovação das direitas radicais ibéricas, particularmente nas de matriz monárquica tradicionalista. A revolução republicana de 1910 em Portugal provocou a emergência do Integralismo Lusitano, quer como corpo estruturado de doutrina, quer como grupo de pressão político, bastante mais cedo do que o seu equivalente espanhol, a *Acción Española* (AE), mas o corpo doutrinário era muito semelhante. Nascida em 1931, na sequência da queda da ditadura de Primo de Rivera, a AE contou de imediato com a colaboração regular dos grandes expoentes do IL, traduzindo artigos de António Sardinha, Almeida Braga, Hipólito Raposo, Alberto de Monsaraz e Rolão Preto.

<sup>47</sup> MADUREIRA, Arnaldo. *O 28 de Maio: elementos para a sua compreensão*. Lisboa: Presença, 1978, p. 243.

Sob a inspiração comum da *Action Française*, quer o IL quer a AE apresentavam uma alternativa monárquica, tradicionalista e corporativa, ao liberalismo republicano, possuíam redes de sociabilidade elitista e apoios aristocráticos semelhantes. A ideologia dos seus fundadores, muito embora admiradora do poder de Estado fascista em Itália, possuía uma dimensão tradicionalista bastante marcada. Por outro lado, ambos os países tinham conhecido experiências ditatoriais marcantes, simbolizadas pelas ditaduras de Sidónio Pais e de Primo de Rivera.

No início dos anos 30, ainda que no caso português já em Ditadura e no caso espanhol em democracia, a identidade política entre os nacional-sindicalismos ibéricos manifestou-se desde logo no magma cultural comum. A matriz reaccionária foi talvez mais clara no caso português, já que a origem monárquica integralista foi aqui mais importante do que em Espanha, como aliás salientou Javier Tusel, mas o nacionalismo imperial, o corporativismo, a utilização de um catolicismo tradicionalista e o paradoxo ruralismo *versus* industrialismo marcaram a aproximação ideológica dos dois movimentos.<sup>48</sup>

O corporativismo, pedra fundamental dos programas dos dois movimentos, foi despojado das suas vertentes “católicas sociais” para constituir a base do novo Estado, como “estrutura orgânica” de substituição do regime liberal.<sup>49</sup> O “sindicalismo vertical”, como base de enquadramento dos produtores, foi acompanhado de um “obrerismo” anticomunista demarcado do “humanitarismo” católico e complementado com um discurso “revolucionário” onde, apesar de tudo, as marcas de algum “modernismo” entravam em tensão com um ruralismo nunca disfarçado.

<sup>48</sup> Cf. TUSELL, Javier. *La dictadura de Franco*. Madrid: 1988, p. 287-289.

<sup>49</sup> Como escreveu Primo de Rivera ao jornalista português Oscar Paxeco. Cf. CAMPO, Javier Jiménez. *El fascismo en la crisis de la II Republica*. Madrid: 1979, p. 153-154.

A tensão ruralismo/industrialismo caracterizou diferenciadamente os movimentos fascistas. Na Península Ibérica, apesar de ambos os movimentos se terem virado para o proletariado e para as classes médias urbanas, o ruralismo constituiu um componente ideológico importante. Em Portugal tal era visível no discurso de Rolão Preto, mas também em Espanha, “a imagem do pequeno proprietário rural – e, por extensão, de todo o campesinato – afastado das contendas políticas e presumível portador da ‘essência da nacionalidade’ mantinha-se forte”.<sup>50</sup> No fundo, era esta imagem mítica de uma sociedade de pequenos produtores que deveria servir de modelo para o proletariado, a integrar na “comunidade nacional” através do sistema corporativo.

Na Segunda República Espanhola, a CEDA (*Confederación Española de Derechas Autónomas*), que foi formada, em 1933, por meio da unificação de uma série de grupos católicos conservadores, foi o primeiro partido, com base “em uma massa católica politicamente mobilizada”, que apelou à criação de uma “república corporativa, católica e conservadora”, semelhante àquela criada por Salazar, em Portugal, e por Dollfuss, na Áustria.<sup>51</sup>

Quando José António Primo de Rivera fundou a *Falange Española*, imediatamente foi sugerido que o Parlamento fosse substituído por um sistema de representação corporativa, que reconhecia a família, a municipalidade, a região, a organização empresarial e a corporação como “as bases autênticas da organização do Estado”.<sup>52</sup> No entanto, em uma tentativa de demarcar o programa político como distinto do da CEDA, a Falange reforçou seu programa revolucionário, que incluía

<sup>50</sup> Cf. CAMPO, 1979, p. 149-150.

<sup>51</sup> PAYNE, Stanley G. *Franco y José Antonio: el extraño caso del fascismo español*. Madrid: Planeta, 1997, p. 116.

<sup>52</sup> PAYNE, 1997, p. 178.

a nacionalização dos bancos, e José António conseguiu denunciar algumas das dimensões conservadoras do “Estado Corporativo”.<sup>53</sup>

Em Portugal os Nacionais Sindicalistas de Rolão Preto também atacam, em nome do corporativismo integral, os projetos corporativos dos católicos, que se associam a Salazar.<sup>54</sup> De facto a iniciativa de Salazar que mais impacto produziu no movimento foi a promulgação da legislação corporativa no Verão de 1933. O “Estado Corporativo” era uma das metas centrais do programa político dos Nacionais-Sindicalistas portugueses e o tema mais importante da sua propaganda. O Estatuto do Trabalho Nacional, declaração de princípios do corporativismo do “Estado Novo”, era largamente devedor da *Carta del Lavoro* do fascismo italiano, ainda que temperado pela matriz católica do regime.<sup>55</sup> Mas, mais do que discutir agora essas diferenças, interessa salientar que a sua promulgação provocou uma natural tensão no interior do movimento. Não só porque este não tinha sido nem chamado nem ouvido, como, à revelia dos organismos dirigentes, vários filiados foram convidados a colaborar na criação do edifício corporativo. Nas palavras da embaixada inglesa, o Estatuto veio “roubar o fogo” ao N/S.<sup>56</sup>

A direcção do Nacional-Sindicalismo português reagiu friamente à legislação corporativa e demarcou-se dela com alguma violência. Acusou-a de estar “imbuída do ecletismo dominante”, reafirmando que, entre o seu projecto e o do governo, “vai exactamente a distância que separa das soluções integrais as meia-soluções”.<sup>57</sup> Para os fascistas,

<sup>53</sup> GARCIA, Francisco B. *El sindicalismo vertical: burocracia, control laboral y representación de intereses en la España franquista (1936–51)*. Madrid: Centro de Estudios Políticos e Constitucionales, 2010.

<sup>54</sup> PINTO, António Costa. *Os Camisas-Azuis, Rolão Preto e o fascismo em Portugal*. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2016.

<sup>55</sup> Cf. LUCENA, Manuel de. *A evolução do sistema corporativo português*. Lisboa: Perspectivas e Realidades, 1976, p. 179. (*O Salazarismo*; v. I).

<sup>56</sup> Cf. Relatório de 31-8-1933. FO 371/1715, PRO.

<sup>57</sup> Cf. Alcácer, Alcácer do Sal, 13 ago. 1933.

o governo reconhecia e adoptava alguns dos seus princípios, mas conciliava com o conservadorismo. “O Governo atira com as leis para o *Diário do Governo* e diz aos operários e aos patrões [...]: aí têm, sirvam-se! e eles não se servem”.<sup>58</sup>

A legislação corporativa foi tanto mais importante para o N/S quanto este se encontrava ainda em uma fase de institucionalização, afirmando a sua “identidade colectiva”. Ora o corporativismo era o principal elemento programático do N/S e a pedra de toque do seu projecto de reorganização do Estado. Muito embora o programa de Salazar divergisse do(s) do N/S, este constituiu um severo golpe na demarcação do movimento e levou vários dos seus dirigentes a integrarem-se no salazarismo.

A primeira instituição política a ser criada pela ditadura foi o partido único – a União Nacional (UN). Criado por Oliveira Salazar, em 1930, esse acompanhou a dissolução dos partidos políticos – incluindo o Partido do Centro Católico, do qual Salazar tinha sido membro. O impulso para a formação da UN veio de Salazar e do governo, com a ajuda decisiva do aparato estatal, especialmente do Ministério do Interior e das suas delegações locais. Tanto no manifesto da UN, quanto no seu discurso inaugural proferido por Salazar, em 1930, a intenção do futuro ditador já estava clara quando ele anunciou a “criação de um estado social e corporativo, que seguiria de perto a constituição natural da sociedade”.<sup>59</sup>

A pedra fundamental do corporativismo social, em Portugal, foi o Estatuto do Trabalho Nacional (ETN), de 1933. Enquanto declaração dos princípios corporativistas, o ETN devia muito à *Carta del Lavoro* fascista, embora amenizada pelos ideais do Catolicismo Social.<sup>60</sup> O

<sup>58</sup> Cf. Alcácer, Alcácer do Sal, 13 ago. 1933.

<sup>59</sup> SALAZAR, Antonio de O. *Discursos e notas políticas*. v.1. Coimbra: Coimbra, 1934, p. 87.

<sup>60</sup> PATRIARCA, Fátima. *A questão social no salazarismo, 1933-47*. Lisboa: Imprensa de Ciências Sociais, 1995.

sindicato aprovado pelo ETN foi o primeiro setor a ser afetado, e a legislação subsequente previu uma longa série de órgãos intermediários que levariam à constituição das corporações.<sup>61</sup> O corporativismo social foi fortemente institucionalizado no caso português, com agências capazes de abranger praticamente todos os grupos sociais e profissões, mas, até a década de 1950, quando as Corporações foram finalmente criadas, uma parte considerável da representação dos “elementos orgânicos da nação” era escolhida pelo conselho corporativo, composto por Salazar e pelos ministros ligados ao setor.

O desenvolvimento do projeto constitucional de Salazar, no início da década de 1930, e as instituições por ele definidas eram sintomáticas do papel dos militares e das diversas correntes conservadoras que apoiavam a ditadura. O primeiro projeto advogava um sistema corporativo para a eleição tanto do presidente quanto do Parlamento. No entanto, entre esse e o projeto apresentado ao público em 1932, muitas mudanças foram introduzidas por Salazar e seu “conselho de notáveis”.<sup>62</sup> No projeto de 1932, havia um legislativo, composto de 90 deputados, metade eleita por sufrágio direto e metade por “sufrágio corporativo”. Esse projeto foi fortemente criticado por alguns militares republicanos, bem como pelos integralistas e pelos fascistas, de Francisco Rolão Preto, enquanto a Igreja esteve mais preocupada com a ausência de Deus na Constituição.<sup>63</sup> Militares oficiais republicanos criticaram a corporativização da representação, enquanto os fascistas

<sup>61</sup> SCHMITTER, Philippe C. *Portugal: do autoritarismo à democracia*. Lisboa: Imprensa de Ciências Sociais, 1999; WIARDA, Howard J. *Corporatism and development: the Portuguese experience*. Amherst: The University of Massachusetts Press, 1977.

<sup>62</sup> ARAÚJO, António, *A lei de Salazar*. Lisboa: Tanácitas, 2007; ESTEVÃO, Nuno. *A câmara corporativa no Estado Novo: composição, funcionamento e influência*. Lisboa: Tese (Doutorado em Ciências Sociais) – Universidade de Lisboa, Lisboa, 2009.

<sup>63</sup> SANTOS, Paula Borges *Na gênese da Constituição Política de 1933: o ideário corporativo e a estrutura econômico-social do autoritarismo português* Estudos Históricos, Rio de Janeiro, v. 31, n.º 64, p. 173-196, maio-ago. 2018.

e os integralistas acreditavam que a Constituição tinha concedido muito terreno para o liberalismo republicano.

A versão final, aprovada por Salazar e submetida a um plebiscito, foi um compromisso. Portugal tornou-se “uma república unitária e corporativa”, mas o presidente e a Assembleia Nacional foram eleitos por meio do sufrágio direto e não corporativo. Na verdade, a Constituição optou por uma única câmara, com a Assembleia Nacional ocupada exclusivamente por deputados, selecionados pelo partido único e eleitos por sufrágio limitado mas direto. No entanto, ela também criou uma câmara corporativa consultiva, composta por representantes funcionais. A Assembleia Nacional tinha poucos poderes perante um executivo livre dos laços parlamentares, no entanto, a câmara corporativa seria um órgão auxiliar e consultivo. A câmara corporativa portuguesa, que consistia de 109 procuradores, cujas reuniões eram realizadas privadamente, manteve-se como órgão consultivo do governo e da Assembleia Nacional.

A longevidade do regime português e algumas pesquisas sobre a câmara corporativa de Salazar nos permitem chegar a algumas conclusões (que, infelizmente, não podem ser generalizadas, dada a ausência de dados comparativos) sobre a representação funcional. Apesar da grande maioria de procuradores na Câmara representarem os interesses funcionais, um pequeno grupo de “procuradores administrativos” foi nomeado pelo Conselho Corporativo, liderado pelo ditador, e que constituía a elite da câmara.<sup>64</sup> Na prática, esses “procuradores políticos”, compondo uma média de 15 por cento de todos os procuradores, controlavam a Câmara.

Uma análise de um grande número de pareceres consultivos dessa Câmara corporativa, durante a primeira década de seu funcionamento, nos permite concluir que sua função, no âmbito do sistema de con-

<sup>64</sup> CASTILHO, José M. T. *Os procuradores à câmara corporativa, 1935-74*. Lisboa: Texto, 2010.

sultas do ditador, “permitiu a ele, inicialmente, avaliar o impacto das políticas públicas e fazer sugestões sobre as implicações das medidas a serem adotadas”.<sup>65</sup> Finalmente, também sublinhou seu caráter de subordinação comparado à Assembleia Nacional, uma vez que seus pareceres consultivos não eram necessariamente levados em conta durante os debates na Assembleia Nacional.<sup>66</sup> No entanto, vale destacar que a Assembleia Nacional também desempenhou um papel subordinado como consultora em legislação e esteve “estritamente integrada com o executivo e subserviente a ele num regime, não de separação de poderes, mas de ‘unidade orgânica’”.<sup>67</sup>

Durante sua longa existência, o regime de Salazar e o Franquismo convergiram enquanto formas de autoritarismo, apesar de suas origens marcadamente diferentes serem evidentes, e o mesmo ocorreu com a ditadura de Primo de Rivera. Ironicamente, uma das principais figuras do corporativismo espanhol era o catalão Eduardo Aunós, que foi inspiração para os dois parlamentos corporativos e para as instituições nas ditaduras espanholas. O passado de Aunós era de um elitismo conservador liberal: ele servira como ministro do trabalho no regime de Primo de Rivera, como consultor da Falange e, depois, como editor do *Fuero del Trabajo (Carta del Lavoro)* e, finalmente, como ministro da Justiça sob o regime de Franco. No entanto, essa continuidade aparente entre algumas das figuras e das instituições do autoritarismo espanhol, do século XX, não pode esconder o fato de que as origens e a configuração original do franquismo tinham pouco em comum com a ditadura de Primo de Rivera, com a de Salazar, em Portugal, ou mesmo com qualquer uma das ditaduras da Europa Central e Oriental.

Produto de uma guerra civil sangrenta, a principal característica dos primeiros anos do regime de Franco foi sua ruptura radical com a

<sup>65</sup> ESTEVÃO, 2009.

<sup>66</sup> CASTILHO, 2010.

<sup>67</sup> WIARDA, 1977, p. 101.

democracia e o fato de o mesmo ter sido inspirado pela dinâmica do Fascismo num grau muito mais elevado que seus congêneres. Como Stanley Payne observa, durante os primeiros anos do franquismo, “a estrutura nominal do regime de Franco foi a mais profundamente arbitrária do mundo”.<sup>68</sup> Anunciando oficialmente um modelo “totalitário”, seguindo a criação de um partido único, que foi formado por meio da unificação forçada de grupos que o apoiaram durante a guerra civil; a FET-JONS, sob a liderança Falange – mesmo se colocado sob a autoridade de Franco –, não só se constituiu como aparato do partido e das suas organizações auxiliares, que eram muito mais poderosas, como também seu acesso aos segmentos do novo sistema político foi comparável com o PNF, na Itália de Mussolini.<sup>69</sup>

O corporativismo social foi componente essencial do franquismo e de suas instituições, o qual começou a ser esboçado, ainda durante a guerra civil, em áreas controladas por nacionalistas, onde as tensões existiam entre o modelo “nacional-sindicalista”, do FET, e os grupos mais próximos dos católicos conservadores. Nem todos esses conflitos eram doutrinários por natureza; alguns eram expressões de temores dentro do FET, de que seu papel na criação da nova estrutura corporativista seria reduzido. No entanto, esses temores não se confirmaram, pois tanto o *Fuero del Trabajo*, de 1938, quanto a definição da estrutura institucional da organização de trabalho franquista deu à Falange um papel central.<sup>70</sup> Em 1940, quando a Lei de União Sindical exigiu que a maioria dos trabalhadores, técnicos e empresários aderissem a um

<sup>68</sup> PAYNE, Stanley G. *The Franco regime, 1936–75*. Madison: The University of Wisconsin Press, 1987, p. 323.

<sup>69</sup> JEREZ MIR, Miguel. *Executive, single party and ministers in Franco's regime, 1936–45*. In: PINTO, A. C. (ed.), *Ruling elites and decision-making in fascist-era dictatorships*. Nova York: SSM-Columbia University Press, 2009.

<sup>70</sup> PAYNE, Stanley G., *Fascism in Spain*. Madison: The University of Wisconsin Press, 2000; MOLINERO, Carme. *Sindicalisme Nacional: una anàlisi comparativa entre Itàlia e Espanya*. In: DI FEBBO, Giuliana; MOLINERO, Carme (eds.), *Nou Estat, nova política, nou ordre social: feixisme en una perspectiva comparada*. Barcelona: CEFID-UAB, 2005, p. 45–77.

dos 27 sindicatos multifuncionais, verticais e setoriais, o processo foi controlado, tanto em nível estadual quanto em nível partidário, pelos Falangistas.<sup>71</sup> Apesar de a retórica fascista que acompanhou a criação do sistema corporativista ser poderosa, com a remoção de Salvador Merino, diretor de sindicatos do FET, em 1941, a influência do partido diminuiu e, mais significativamente, o conceito original de sindicatos “verticais” começou a ser substituído, com os empregadores e os trabalhadores sendo representados em seções separadas.

Sob a liderança de Ramón Serrano Suñer, em 1940, o comitê político da FET delineou o primeiro projeto de leis constitucionais, que também antecipou a criação de um Parlamento corporativista. Um total de 20 dos 37 artigos deste projeto foram dedicados a esse tema. Como Stanley Payne observa, Serrano Suñer apoiou um sistema político “mais plenamente fascista” do que Franco estava disposto a permitir.<sup>72</sup> A proposta mais polêmica contida neste projeto foi a institucionalização da comissão política do FET como um organismo de coordenação colegiada entre o Estado e o movimento: uma espécie de versão franquista do Grande Conselho Fascista, de Mussolini. Os conservadores viram esse organismo como “interferência do partido” no Estado, e Franco dispensou-o.<sup>73</sup>

A decisão de Franco de criar um parlamento corporativo, em 1942, foi passo importante na consolidação de seu regime – especialmente tendo em conta que a maré da Segunda Guerra Mundial estava virando contra o Fascismo – e constituiu-se na principal inovação institucional desta fase de redefinição da legitimidade. A religião e os pontos de vista “orgânico-estatistas” das relações estado-sociedade ocuparam

<sup>71</sup> GARCIA, Francisco B. *El sindicalismo vertical: burocracia, control laboral y representación de intereses en la España franquista, 1936-51*. Madrid: Centro de Estudios Políticos e Constitucionales, 2010.

<sup>72</sup> PAYNE, 1987, p. 285.

<sup>73</sup> PAYNE, 1987, p. 260.

um papel central.<sup>74</sup> As raízes cristãs espanholas, a posição histórica excepcional do *Caudillo* e a representação do “povo” através de um sistema de “democracia orgânica” deveriam ser os principais elementos de legitimidade do Franquismo consolidado após a era do Fascismo.<sup>75</sup>

O Parlamento corporativo espanhol, as Cortes, foi criado como instrumento de colaboração com Franco. De acordo com a lei que regulamentou as Cortes, esse novo órgão legislativo deveria servir “para ser a expressão das opiniões contrastantes no interior da unidade do regime”. Franco, o chefe de Estado, continuaria com “o poder supremo e seria quem ditaria as normas legais”, mas as Cortes representariam “um valioso instrumento de colaboração nessa tarefa”.<sup>76</sup> As primeiras Cortes foram constituídas de cerca de 423 procuradores, sendo 126 membros do Conselho Nacional do partido único, 141 provindos das organizações sindicais, 50 designados pelo *Caudillo*, e os demais eram representantes dos municípios, das “famílias” e das associações de profissionais liberais, entre outros.<sup>77</sup> Os ministros e o chefe do Poder Judiciário também eram membros.<sup>78</sup> A grande maioria dos procuradores eram funcionários públicos e, conseqüentemente, o peso da burocracia era muito significativa.<sup>79</sup> A única mudança na composição das Cortes foi a introdução, em 1967, de 108 “representantes das famílias”, formalmente eleitos por meio de um sistema eleitoral restrito. É desnecessário dizer que o governo foi responsável por chefiar o Estado, e as Cortes foram projetadas para orientar e deliberar sobre projetos de lei oriundas do governo. Para evitar a criação de facções

<sup>74</sup> LINZ, 1979.

<sup>75</sup> GUNTHER, Richard. *Public Policy in a Non-Party State*. Berkeley: The University of California Press, 1980, p. 36.

<sup>76</sup> GÓMEZ NAVARRO, 1991, p. 2.

<sup>77</sup> DIAZ-NOSTY, Bernardo. *Las Cortes de Franco*. Barcelona: DOPESA, 1972.

<sup>78</sup> MORALES, Angel G. *Autoritarismo y control parlamentario en las Cortes de Franco*. Murcia: Departamento de Derecho Político, 1977.

<sup>79</sup> MARTÍNEZ, Rafael B. *Poder de la burocracia y cortes franquistas, 1943-71*. Madrid: Instituto Nacional de Administración Pública, 1978.

“informais” nas Cortes, seu presidente foi nomeado por Franco, e os chefes das comissões foram nomeados pelo presidente das Cortes. Poucas mudanças institucionais ocorreram durante o longo período em que durou a ditadura.

#### 7.4 Considerações finais

O corporativismo tem, frequentemente e legitimamente, sido associado à cultura política católica do início do século XX, embora o Fascismo também tenha o codificado como uma alternativa autoritária para a Democracia Liberal. Apesar de ele ter estado presente nas instituições de alguns regimes democráticos, apenas nas ditaduras foi feito um esforço sério para organizar regimes políticos de acordo com a ideologia corporativista.<sup>80</sup> O sucesso desse efeito de hibridação nas instituições políticas autoritárias da Europa, durante a primeira metade do século XX, é um bom exemplo de como a codificação das instituições corporativas se generalizou. Essas experiências não apenas ilustraram a adoção pragmática de instituições autoritárias na Europa do Entre Guerras, como elas também ilustram a sua utilização por ditadores, sem qualquer vínculo com o pano de fundo cultural do corporativismo católico ou fascista do sul da Europa, o que sugere que elas foram, na verdade, resultado de um processo de difusão no período do Entre Guerras. Embora tenha havido algumas variações, a ideologia do interesse nacional único, típico da feição apolítica do pensamento militar e das elites conservadoras antidemocráticas, era muito compatível com o núcleo “orgânico estatista” da representação corporativista e a “experiência prática bem-sucedida” de alguns regimes levou à sua rápida difusão.<sup>81</sup>

<sup>80</sup> LINZ, 2000, p. 214.

<sup>81</sup> STEPAN, 1978, p. 34; WEYLAND, 2010, p. 1167.

A transferência institucional foi uma marca das ditaduras do Entre Guerras, mas as formas de difusão foram diferenciadas. No caso do corporativismo social, está claro que a influência do Fascismo italiano desempenhou um papel central. Em seu totalitarismo aparente, o primeiro princípio da *Carta del Lavoro*, fascista italiana, foi replicado em ditaduras europeias no período do Entre Guerras: “A nação italiana [...] é uma união moral, política e econômica que é realizada globalmente no Estado fascista”. Os projetos de constituições autoritárias e as *Cartas del Lavoro*, ainda que em versões menos estatistas, geralmente começaram com o princípio “orgânico”. O corporativismo social, como uma forma de integração forçada dos interesses organizados em estruturas paraestatais e de decapitação de movimentos sindicais autônomos, transcende largamente o período do Entre Guerras. No entanto, o processo de engenharia política, através do qual essas ditaduras forneceram um canal para a cooptação de interesses organizados e seu discurso legitimador, tornou-se um modelo da década de 1930. A análise comparativa das *Cartas del Lavoro* ou de legislação equivalente nesses regimes demonstra a função de modelo da *Carta del Lavoro* do fascismo italiano. Assim como no Estado Novo português, na Áustria de Dolfuss, na Eslováquia de Tizo e mesmo na Espanha de Franco, o catolicismo político está mais presente do que, por exemplo, esteve em Vichy, na França, ou na Europa Oriental. No entanto, esta marca já é um fator determinante na concepção de um patrimônio comum para a criação de estruturas de negociação lideradas pelo Estado e criadas para defender o regime.

Apesar da primazia do corporativismo social, a constituição de uma representação política “orgânica” como uma alternativa para a democracia parlamentar também desempenhou papel central nos processos de hibridização do desenvolvimento institucional das ditaduras do Entre Guerras, transcendendo e, em muitos casos, incorporando, o Fascismo histórico. No entanto, a Itália de Mussolini teve um papel muito mais limitado na disseminação dos órgãos “legislativos cor-

porativos”. Como vimos, uma análise comparativa dos processos de reformas institucionais no Franquismo e no Salazarismo mostra que Portugal sob Salazar e a Áustria sob Dollfuss desempenharam papéis mais importantes. Além disso, o Fascismo italiano esperou por uma reforma institucional até o final da década de 1930, com a criação da Câmara Fascista e Corporativista. Não devemos subestimar essas constituições autoritárias, uma vez que elas serviram para consolidar coligações autocráticas no poder. A incerteza é muito grande no início de um novo regime autoritário e as constituições representam “um mecanismo chave através do qual outros agentes políticos, além do ditador, podem codificar seus direitos e interesses”.<sup>82</sup>

A diversidade dos órgãos legislativos concebidos pelas constituições autoritárias sugere o domínio de sistemas mistos de legislativos, com câmaras corporativas de partidos único ou dominante. Poucos ditadores na Europa do Entre Guerras tiveram, no início, a concentração de poder que o General Franco tinha em 1939, e a maioria deles teve grande dificuldade com a institucionalização de seus regimes e tiveram que acomodar os membros mais proeminentes das coalizões que os trouxeram ao poder, em novas instituições. A “interação institucionalizada entre o ditador e os seus aliados resulta em maior transparência entre eles e, em virtude de sua estrutura formal, as instituições fornecem um sinal publicamente observável do compromisso do ditador com a partilha de poder”.<sup>83</sup> Entretanto, por mais atraente que o princípio da representação corporativista pode ter sido para os governantes autoritários, a criação de legislativos corporativistas foi muito mais difícil de implementar em várias ditaduras, mesmo quando eles faziam parte do programa dos ditadores. Em alguns

<sup>82</sup> ALBERTUS, Michael; MENALDO, Victor *Dictators as Founding Fathers? The Role of Constitutions under Autocracy*, march 24, 2011, p. 5. Disponível em: <<http://ssrn.com/abstract=1794281>>, Acesso em: 18 out. 2013.

<sup>83</sup> SVOLIK, Milan W. *The politics of authoritarian rule*, New York: Cambridge University Press, 2012, p. 6.

países, como na Grécia e na Bulgária, eles foram bloqueados por monarcas que temiam perder seu poder, enquanto em outros, como na Hungria de Horthy, foi bloqueado por governantes paternalistas ou, como em Portugal, foi o compromisso inicial com os segmentos dos partidos conservadores liberais que levou à institucionalização de sistemas bicamerais, com uma câmara corporativa e um Parlamento controlado pelo partido dominante ou único.

Finalmente, não nos esqueçamos da importância dos partidos do regime. Poucas ditaduras europeias do Entre Guerras existiram sem partido único ou dominante, e a relação entre os ditadores e seus partidos, particularmente nos partidos que já existiam antes da tomada do poder, certamente é mais complexa do que as interpretações rígidas do binómio fascismo *versus* autoritarismo sugerem. O dilema inerente à transformação do partido único enquanto instituição de governo da ditadura como instrumento do líder para governar também desafia as dicotomias rígidas.<sup>84</sup> A decisão de um regime em criar um partido político não deve ser confundida como transição para um regime dirigido por ele<sup>85</sup> e, na realidade, o partido único não foi a instituição predominante de governo do regime na maioria das ditaduras do Entre Guerras: melhor, ele era um entre vários.<sup>86</sup> Algumas das interpretações mais “essencialistas” do Fascismo encontraram diferenças muito significativas entre os partidos de regime das ditaduras do Entre Guerras (fascista não fascista), mas a tendência em criá-los sugere que eles cumpriram algumas funções comuns importantes, tal como ser um instrumento do líder, um meio de cooptação da elite e de evitar o partidarismo ou como um meio de garantir o monopólio político sobre o recrutamento da elite e equilibrar

<sup>84</sup> BROOKER, Paul *Twentieth-century dictatorships: the ideological one-party states*, New York: New York University Press, 1995, p. 9-10.

<sup>85</sup> EZROW, Natasha; FRANTZ, Erika *Dictators and dictatorships: understanding authoritarian regimes and their leaders*, London: Continuum, 2011, p. 7.

<sup>86</sup> PINTO, 2009.

as ameaças de instituições, tais como a militar. Independentemente de suas origens (quer pré-datando a ditadura ou sendo criados de cima após o colapso do regime anterior) ou de sua natureza (sejam eles partidos de massa ou de elite), na maioria das ditaduras do Entre Guerras eles desempenharam funções semelhantes no novo sistema político, tanto como partidos únicos ou dominantes nos legislativos, proporcionando uma interação institucionalizada entre o ditador e seus aliados e o controle político das instituições corporativas.

A difusão do corporativismo político e social desafia algumas interpretações dicotômicas rígidas do fascismo do Entre Guerras. Estes, junto com o partido único, são exemplos das transferências institucionais entre as ditaduras europeias.<sup>87</sup> E o sucesso e a expansão dos regimes “orgânicos estatistas” com partidos únicos ou dominantes no mundo das ditaduras da segunda metade do século XX podem enterrar, definitivamente, várias delas.<sup>88</sup>

---

<sup>87</sup> PINTO, António Costa (ed.). *Rethinking the nature of fascism*. London: Palgrave, 2011.

<sup>88</sup> PINTO, António Costa; MARTINHO, Francisco Palomanes (orgs.). *A onda corporativa. Corporativismo e Ditaduras na Europa e na América Latina*. Rio de Janeiro: Editora da FGV, 2016.